

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 500 de Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais ) a saber:

### **Dotações Suplementares**

# 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## 2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 0100 - Servicos de Consultoria 40.000,00

Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

#### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

50.000,00
30.000,00

## 2.121 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE CRECHE

2.120 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE AEE

	Total por Ação:	80.000,00
3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		40.000,00

## 2.122 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA

	Total por Ação:	80.000,00
3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		40.000,00

## 2.123 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

#### 2.124 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE QUILOMBOLA

3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo 30.000,00

Página: 1 de 4

40.000,00



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

1.005 - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 / 0119 - Obras e Instalacoes 400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.91.13.00 / 0214 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 0128 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.066 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 990.000,00

Página: 2 de 4



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# **Dotações Anuladas**

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 0129 - Contratacao por Tempo Determinado

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ	0	
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,0
	Total por Ação:	40.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,0
0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		=======
2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
		400,000,0
3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total por Ação:	400.000,0 <b>400.000,</b> 0
2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%	rotai poi Ação.	400.000,0
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300.000,0
	Total por Ação:	300.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	700.000,0
0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		======
2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.31.00 / 0214 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		100.000,0
	Total por Ação:	100.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,0
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

**50.000,00**Página: 3 de 4

30.000,00

30.000,00

20.000,00

20.000,00

Total por Ação:

Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária:



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

# 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo

100.000,00

Total por Ação:

100.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

100.000,00

**Total Anulado:** 

990.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS** 

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS** 

sondo

Arxon

Prefeito Municipal CPF : 026.881.125-38

Página: 4 de 4